

PORTARIA CONJUNTA Nº 28–TJ, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente, no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual, no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), data comemorativa do São João, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data, conforme disposto no § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 2º As medidas de urgência serão apreciadas na forma do disposto na Resolução nº 26/2012-TJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.
Presidente em Exercício

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição Legal